



# Edital

N.º 135

## Suspensão/Condicionamento do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 01 de agosto de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à construção de rotunda e requalificação da ciclovia da Avenida Marginal da Moita, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, na rua dos Marítimos, Av.<sup>a</sup> Luís de Camões e no C.M. 506, de 1 a 31 de agosto de 2018.

- A suspensão do trânsito, na Rua dos Marítimos, nos dias 2 e 3 de agosto.

- A suspensão do trânsito no troço da Av.<sup>a</sup> Luis de Camões, compreendido entre a rua Bernardo Santareno e a rua dos Marítimos, dia 3 de agosto, das 8:00h às 19:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 01 de agosto 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo